## EXAME TOXICOLÓGICO OBRIGATÓRIO PARA CATEGORIAS C, D e E RENOVAÇÃO EXAME TOXICOLÓGICO A CADA 2 ANOS E 6 MESES Condutores menores de 70 anos **COM ATIVIDADE** SEM ATIVIDADE REMUNERADA REMUNERADA Conduzir Conduzir Conduzir Conduzir Balcão (ato da Balcão (ato da veículo na veículo nas veículo na veículo nas renovação) renovação) categoria categorias categoria categorias sem comprovar sem comprovar A ou B com C. D ou E com A ou B com C. D ou E com ET periódico ET periódico ET vencido ET vencido ET vencido ET vencido Infração Infração Infração gravíssima gravíssima gravíssima Multa e Multa e Multa e suspensão suspensão suspensão Fiscalização: Fiscalização: Balção: 3 meses e Curso 3 meses e Curso 3 meses e Curso não gera multa não gera multa não gera multa de Reciclagem de Reciclagem de Reciclagem Artigo 165B Artigo 165B Artigo 165B (código 764-10) (código 765-00) (código 764-10) Valor: R\$ 1.467,35 Valor: R\$ 1.467,35 Valor: R\$ 1.467,35



O exame toxicológico periódico, ou chamado de intermediário, realizado a cada dois anos e seis meses, já é exigido desde 2015, quando a Lei n. 13.103/15 incluiu o artigo 148-A no CTB, § 2°, não sendo uma novidade da Lei N° 14.071/20, que apenas criou uma infração de trânsito relacionada à não realização do exame, no seu artigo 165-B, referente a CONDUÇÃO de veículo e outra no ato da RENOVAÇÃO DE EXAMES, conforme parágrafo único do mesmo artigo 165-B (chamada Multa de balcão).

EXAME TOXICOLÓGICO VENCIDO ANTES DE 12/04/2021– terá prazo de 30 dias (até 12/05/2021) para renovação do ET, sem configurar infração trânsito do *caput* do Artigo 165-B;

CNH COM EXAME MÉDICO REALIZADO NO MS ANTES DE 15/12/2016 - não será exigido exame toxicológico, poderá fazê-lo na renovação da CNH. (Resolução CONTRAN nº 843/2021, §6° Art.21)

Quem alterar a categoria da CNH de C, D e E (rebaixamento), até a data da renovação da CNH, estará isento da aplicação da sanção do § único Artigo 165-B.

A validade do E.T. será de 90 (noventa) dias, contados da data da coleta, podendo ser utilizado neste período para renovação ou mudança para as categorias C, D e E.